



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.04.0564.001.00035-301

Reclamante: FLAVIA GOMES DE SOUSA, CPF: 069.316.113-21, Endereço: Rua Níber Siqueira - 2020 C - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-465, Telefone: (85) 98542-5546

Reclamado: Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/n - s/n - Vila Yara - Osasco - SP - 06029-900

Aos 25 de maio de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceu apenas a parte reclamante acima qualificada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, e não apresentou nenhuma justificativa para a ausência, mas realizou a juntada de documentos nos autos do processo, estando presente apenas a parte autora, esta por sua vez foi advertida da ausência de representante da parte reclamada, sendo ainda sugerido a remarcação de nova audiência, para a inclusão da empresa Recovery Recuperadora de Crédito, CNPJ: 05.032.035/0001-26, conforme consta as informações na defesa apresentada pelo fornecedor acima qualificado.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, tendo apresentado defesa e documentos necessários, juntado no processo com a data de 25 de maio de 2026, mas não entrou na sala virtual e nem compareceu presencialmente para participar da audiência, mesmo sendo notificada por este órgão, conforme consta em documento juntado aos autos, frustrando assim a audiência previamente designada por este órgão para o dia de hoje, bem como a tentativa de dar solução a demanda apresentada pela parte autora.

Informo ainda que a reclamante foi advertida de tal situação, que foi sugerido a remarcação de nova audiência com o objetivo de que sua demanda seja solucionada com intermédio deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo ela concordado, incluindo no polo passivo a empresa Recovery Recuperadora de Crédito, CNPJ: 05.032.035/0001-26 com endereço: Avenida Paulista, 1294, 18º andar - Bela Vista, São Paulo/SP

Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para **dia 30 de JUNHO de 2026 às 09h00**, ficando desde já notificada neste ato a parte reclamante, e a parte reclamada a ser novamente notificada para audiência vindoura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/CE, 25 de maio de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro

Conciliadora Procon Maracanaú

FLAVIA GOMES DE SOUSA (Reclamante)

AUSENTE

Banco Bradesco S.A.(Reclamada)